

Época 2022/2023

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES



CENTENÁRIO 1922 **100** 2022



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES

| 1. | Preâmbulo | 3 |
|----|---|-------------|
| 2. | Notas introdutórias | 3 |
| 3. | Generalidades | 3 |
| | 3.1. Aplicação | 3 |
| | 3.2. Armas | 4 |
| | 3.3. Glossário | 4 |
| 4. | Tipo de Competições | 4 |
| | a) Competições de Clubes e Associações Territoriais b) Competições da FPE c) Competições da FIE e CEE | 4 4 4 |
| | 4.1. Competições Oficiais | 5 |
| | 4.1.1. Conceito | 5 |
| | 4.1.2. Regulamentos FIE e FPE | 5 |
| | 4.1.3. Caderno de Encargos para as Competições Oficiais | 5 |
| | 4.1.4. Direito de Participação | 5 |
| | 4.1.5. Classificação Oficial FPE/Ranking | 5 |
| | 4.1.6. Campeonatos Nacionais Individuais | 7 |
| | 4.1.7. Campeonatos Nacionais por Equipas | 7 |
| | 4.1.8. Circuito Infantil | 7 |
| | 4.1.9. Circuito Juvenil | 7 |
| | 4.1.10. Grandes Prémios de Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos | 8 |
| | 4.1.11. Outras Competições | 8 |
| | 4.2. Participação | 8 |
| | 4.2.1. Exame Médico-Desportivo | 8 |
| | 4.2.2. Mínimo de Atiradores | 8 |
| | 4.2.3. Participação em escalões superiores | 8 |
| | 4.3. Inscrições | 8 |
| | 4.3.1. Processo | 8 |
| | 4.3.2. Circular de Prova | 8 |
| | 4.3.3. Inscrições nas Competições por Equipas | 8 |
| | 4.3.4. Prazos de Inscrição | 9 |
| | 4.3.5. Taxas de Inscrição | 9 |
| | 4.3.6. Reservas de Alojamento | 9 |
| | | |



| | 4.4. Sistemas de Competição | 9 |
|----|---|----------|
| | 4.4.1. Conceito | 9 |
| | 4.4.2. Constituição das Poules | 9 |
| | 4.4.3. Ordenação do quadro de eliminação direta nas competições de Equipas | 10 |
| | 4.4.4. Número de toques e duração dos assaltos | 10 |
| | 4.4.5. Campeonatos Nacionais | 10 |
| | 4.4.6. Circuito Infantil (Benjamins e Infantis) | 11 |
| | 4.4.7. Circuito Juvenil (Iniciados e Cadetes) | 11 |
| | 4.4.8. Outras Competições | 11 |
| | 4.4.9. Competições de Veteranos | 11 |
| | 4.4.10. Exceções | 11 |
| 5. | Escalões Etários | 12 |
| 6. | Organização de Competições Oficiais | 12 |
| | 6.1. Organização e coorganização de Competições Oficiais | 12 |
| | 6.2. Parcerias na organização de Competições Oficiais | 12 |
| | 6.3. Local de competição | 12 |
| | 6.4. Direção de Competição | 12 |
| | 6.5. Arbitragem | 13 |
| | 6.6. Equipamentos, vestuário e máscaras de proteção | 13 |
| | 6.6.1. Responsabilidade e generalidades | 13 |
| | 6.6.2. Equipamentos e vestuário | 14 |
| | 6.6.3. Máscaras | 14 |
| | 6.6.4. Quadro descritivo do material | 14 |
| | 6.7. Classificações e Prémios | 16 |
| | 6.8. Cerimónias protocolares | 16 |
| | 6.9. Protestos | 17 |
| | 6.10. Controlo de Dopagem | 17 |
| | 6.11. Patrocínios e Publicidade | 17 |
| | 6.12. Acesso à área de competição do recinto desportivo. Acreditação | 17 |
| | 6.13. Recolha de Imagens | 18 |
| 7. | Casos omissos | 19 |
| | exo 1 — Formulário de Protesto exo 2 — Classificação Oficial FPE (Rankings) — Variáveis a considerar | 20 21 |
| | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |



1. Preâmbulo

Iniciamos uma nova época desportiva cientes que será também uma nova época de desafios e dificuldades.

Estas palavras não poderão ser muito diferentes das anteriores.

Como sempre, queremos fazer mais e melhor.

Dependendo em grande parte das verbas que o Estado entende distribuir pelas modalidades, a Esgrima Portuguesa necessita do envolvimento e empenho de todos os agentes desportivos, dos praticantes, dos pais, de todos que, de alguma forma, querem contribuir para que a cultura desportiva, para que o desporto, com toda a sua globalidade, possa ser uma realidade.

Confunde-se frequentemente o exercício físico com a prática de uma modalidade. Esta exige regras como qualquer sociedade moderna.

Tentando ir ao encontro da solução de algumas situações identificadas ao longo da época, introduzimos neste regulamento algumas alterações para uma melhor adaptação á nossa realidade actual.

As modalidades amadoras são isso mesmo, amadoras, e a grande maioria dos que se envolvem, fazem-no pela sua paixão pelo desporto, por aquilo que ele nos pode dar no desenvolvimento físico e na nossa formação enquanto seres humanos.

Peço-vos apenas que estejam sempre do lado da solução e nunca do problema.

Saudações Desportivas

Clauso Neves

2. Nota introdutória

Conforme definido no Artigo 6.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Esgrima (FPE) são objetivos da federação, entre outros:

- c) Regulamentar, organizar e dirigir todas as competições oficiais de âmbito nacional e internacional no País;
- h) Outorgar os títulos de campeões nacionais nas diversas armas, sexos e escalões etários em consequência dos resultados obtidos nos campeonatos nacionais organizados nos termos do Regulamento de Provas.

Neste contexto, o Regulamento de Competições (Provas) assume-se como um documento estruturante que define e regula esta área de ação da FPE.

3. Generalidades

3.1. Aplicação

As Provas Oficiais realizadas no âmbito da FPE, organizadas pela Federação, Salas de Armas/Clubes, Associações Territoriais ou outras Entidades têm de respeitar as normas e Regulamentos da Federação Internacional de Esgrima, com as particularidades estabelecidas no presente Regulamento de Competições.



3.2. Armas

As armas são a **Espada**, o **Florete** e o **Sabre**, cuja identificação na organização de competições é a seguinte:

- Espada Feminina (EF);
- Espada Masculina (EM);
- Florete Feminino (FF);
- Florete Masculino (FM);
- Sabre Feminino (SF);
- Sabre Masculino (SM).

3.3. Glossário

Assalto e jogo: Um combate entre dois esgrimistas chama-se assalto. Quando o resultado desse assalto é registado para determinar a classificação numa competição individual denomina-se jogo. As três secções da eliminação direta de um jogo são chamadas de períodos. Encontro e *relay*: Num encontro entre equipas, cada um dos nove jogos é designado de *relay*. O conjunto dos *relays* disputados entre atiradores de duas equipas distintas é um encontro. Prova ou competição: Uma competição é o conjunto de jogos (competição individual) ou de encontros (competição de equipas) necessários para determinar o vencedor. As competições

Torneio: Conjunto de competições, individuais ou de equipas, realizadas no mesmo local, no mesmo período e sob a mesma égide.

são diferenciadas por Arma, escalão etário, sexo e individuais ou equipas.

Campeonato: Competição realizada para determinar o melhor esgrimista ou a melhor equipa de cada arma, de uma federação, região ou do mundo e por um período determinado.

Circuito: Conjunto de competições (etapas), individuais ou de equipas, realizadas em momentos diferentes, podendo existir uma classificação conjunta das várias etapas.

4. Tipo de Competições

A FPE define os seguintes tipos de competições, quanto às condições de organização, âmbito e participação:

a) Competições de Clubes e Associações Territoriais

Todas as competições organizadas por um Clube, agrupamento de Clubes ou Associações Territoriais – nacionais ou internacionais, realizadas em território português, previamente autorizadas pela FPE, cujo Regulamento cumpra as normas e orientações da Federação;

b) Competições da FPE

Todas as competições organizadas pela FPE – regionais (por zonas), nacionais ou internacionais, realizadas em território português, integradas no Plano Anual de Atividades FPE;

c) Competições da FIE e CEE

Todas as competições internacionais realizadas em território português, organizadas pela FPE e/ou Clubes, sob a égide da FIE (Federação Internacional de Esgrima) ou CEE (Confederação Europeia de Esgrima).



4.1. Competições Oficiais

4.1.1. Conceito

São Competições Oficiais todas as provas organizadas em território nacional e sancionadas pela FPE, nomeadamente, mas não exclusivamente:

- Competições Regionais e Nacionais por Armas, para os vários escalões etários e sexo;
- Campeonatos Nacionais por Armas (Individuais e Equipas, por escalão etário e sexo);
- Grande Prémio por Arma dos seguintes escalões etários: Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos (conjunto de competições);
- Outras Competições;
- Competições Internacionais organizadas pela FPE.

4.1.2. Regulamentos FIE e FPE

As Competições Oficiais são realizadas segundo os Regulamentos da FIE, os Regulamentos da FPE, das eventuais adaptações que constem dos Regulamentos específicos de cada competição e das Classificações Oficiais FPE (Rankings FPE).

4.1.3. Caderno de Encargos para as Competições Oficiais

A FPE pode estabelecer Cadernos de Encargos para a Coorganização das Competições Oficiais, onde define todos os aspetos organizativos:

- Competências, obrigações e responsabilidades de cada entidade;
- Instalações desportivas;
- Necessidades logísticas;
- Contrapartidas.

4.1.4. Direito de participação

- **4.1.4.1.** A participação nas Competições Oficiais da FPE é reservada a atiradores filiados na FPE na época desportiva correspondente, com o Exame Médico-Desportivo válido;
- **4.1.4.2.** Aos esgrimistas estrangeiros é permitida a participação nas competições da FPE, excluindo os Campeonatos Nacionais Individuais;
 - 4.1.4.2.1. Os esgrimistas têm de estar filiados na respetiva época na FPE ou noutra Federação reconhecida pela FIE; neste caso, deve o pedido da sua inscrição ser enviado pela referida Federação, comprovando assim que se encontra com filiação válida;
- **4.1.4.3.** Nas competições por Equipas, é permitida a inclusão de um esgrimista estrangeiro, tendo direito à classificação e respetivo prémio, mas o título só é atribuído ao Clube e aos atletas de nacionalidade portuguesa;
- **4.1.4.4.** A FPE reserva-se no direito de permitir a participação numa competição de esgrimistas de outro sexo, apenas em situações especiais.

4.1.5. Classificação Oficial FPE (Ranking)

- **4.1.5.1.** Por Classificação Oficial FPE (Ranking FPE), para cada Arma, escalão etário e sexo entende-se a posição relativa de cada esgrimista resultante do somatório dos pontos obtidos nas várias competições integrantes do respetivo Grande Prémio;
- **4.1.5.2.** Os resultados obtidos nas competições do escalão superior (a partir de Iniciados e excepção dos veteranos) são considerados para a Classificação Oficial FPE (Ranking FPE).



| Escalão | Resultados a contabilizar |
|-----------|---------------------------|
| Iniciados | Iniciados e Cadetes |
| Cadetes | Cadetes e Juniores |
| Juniores | Juniores e Seniores |

4.1.5.3. Na Classificação Oficial FPE (Ranking FPE) são consideradas as seguintes variáveis, transformadas em pontos, com coeficientes (ponderações) distintos, o ranking deixa de ser rotativo e os atletas entram com 25% dos pontos do ranking da época anterior (se o resultado não for um número inteiro o valor a atribuir é o valor por arredondamento acima):

| | Critério | Pontos |
|--|--------------|---------------------|
| Classificação das competições (quadro 3.1.5.9) | Qualidade | Ver quadro 4.1.5.9. |
| Classificação nas Competições Internacionais | Participação | Ver quadro 4.1.5.9. |

- **4.1.5.4.** Nos Veteranos podem ser consideradas outras competições de Clubes, devendo a respetiva proposta ser comunicada à FPE com a antecedência de 30 dias para que aquelas possam constar do Calendário Oficial;
- **4.1.5.5.** A pontuação obtida nas provas é transposta para a Classificação Oficial FPE (Ranking FPE) do respetivo escalão;
- **4.1.5.6.** Os escalões etários em que estabelece a Classificação Oficial FPE (Ranking FPE) por Arma são: Infantis, Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos;
- **4.1.5.7.** A Classificação Oficial FPE (Ranking FPE) deixa de ser "rotativa" de época para época, para os escalões seniores, juniores, cadetes, iniciados e infantis.

São consideradas as provas do próprio escalão etário mais as do escalão imediatamente superior (excluindo os seniores, onde são contabilizadas apenas as provas do próprio escalão) e contabilizando obrigatoriamente os Campeonatos Nacionais do escalão e do escalão imediatamente superior.

Assim, em juniores, cadetes, iniciados e infantis, do total de provas do escalão e do escalão imediatamente superior que contam para o ranking, serão considerados os resultados dos dois Campeonatos Nacionais (o do escalão do atleta e o do escalão superior) e, das restantes provas, todos os resultados obtidos por cada atleta ao longo da temporada menos o pior.

No caso dos Seniores, será contabilizado o resultado do Campeonato Nacional e de todas as restantes provas de seniores da temporada menos o pior, desde que existam no mínimo duas provas para além do Campeonato Nacional.

- 4.1.5.8. A tabela das pontuações para cada prova é divulgada no início da época;
- **4.1.5.9.** A pontuação é a seguinte:

| Competiçõe Coeficie | | Campeonato Finais N Competições In Coeficie | acionais ternacionais (*) |
|-------------------------------|-----------|--|------------------------------|
| 1.º Lugar 32 pontos | | 1.º Lugar | 48 pontos |
| 2.º Lugar | 26 pontos | 2.º Lugar | 39 pontos |
| 3.º Lugar | 20 pontos | 3.º Lugar | 30 pontos |
| Quadro de 8 | 14 pontos | Quadro de 8 | 21 pontos |
| Quadro de 16 | 8 pontos | Quadro de 16 | 12 pontos |
| Quadro de 32 | 4 pontos | Quadro de 32 | 6 pontos |



| Quadro de 64 | 2 pontos | Quadro de 64 | 3 pontos |
|--------------|----------|--------------|----------|
| | | | |

^{(*) –} realizadas em território nacional e organizadas pela FPE

Provas Internacionais (sistema de pontuação):

| Classificação | Ponto a reverter para o Ranking Nacional |
|---|--|
| Satélites | O mesmo nº de pontos |
| Quadro de,128 96, 64,32, 16,8, 3º, 2º,1º | Pontos FIE – x4 |

Nota: os resultados das competições do quadro competitivo da CEE, serão convertidos em pontos FIE

4.1.6. Campeonatos Nacionais Individuais

Os Campeonatos Nacionais Individuais são disputados nas 3 Armas nos seguintes escalões etários: Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos de ambos os sexos.

4.1.7. Campeonatos Nacionais por Equipas

- **4.1.7.1.** Os Campeonatos Nacionais por Equipas são disputados nas 3 Armas nos seguintes escalões etários: Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos, de ambos os sexos;
- **4.1.7.2.** Constituição das Equipas
 - 4.1.7.2.1. Cada Equipa é constituída por 3 atiradores (mínimo 3, máximo 4) da mesma Sala de Armas/Clube; a Equipa não pode integrar atiradores de outras entidades;
 - 4.1.7.2.2. As equipas podem integrar um atirador estrangeiro filiado na respetiva época na FPE;
 - 4.1.7.2.3. Cada Sala de Armas/Clube pode apresentar o número de Equipas que entenda, devendo ser designadas por A, B, ...
 - 4.1.7.2.4. A constituição das Equipas tem de ser definida antecipadamente e logo após a competição individual; por razões devidamente justificadas, pode haver alterações até 3 (três) horas antes do início da competição, devendo ser comunicadas por escrito ao Diretório da Prova.

4.1.8. Circuito Infantil

- **4.1.8.1.** O Circuito Infantil disputa-se nas 3 Armas, nos escalões etários de Benjamins e Infantis;
- **4.1.8.2.** Aspetos regulamentares Pontos 4.4. e 5.;
- **4.1.8.3.** No final da época, o somatório da pontuação das provas do Circuito Infantil determina o vencedor da Taça de Portugal individual.

4.1.9. Circuito Juvenil

- **4.1.9.1.** O Circuito Juvenil disputa-se nas 3 Armas, nos escalões etários de Iniciados e Cadetes;
- **4.1.9.2.** Aspetos regulamentares Pontos 3.4. e 4.



4.1.9.3. No final da época, o somatório da pontuação das provas do Circuito Juvenil determina o vencedor da Taça de Portugal individual.

4.1.10. Grandes Prémios de Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos

- **4.1.10.1.** Os Grandes Prémios são definidos para as 3 Armas, nos seguintes escalões etários: Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos, de ambos os sexos;
- **4.1.10.2.** Os Grandes Prémios são o conjunto das competições nacionais e internacionais (realizadas em território nacional), organizadas pela FPE, com base no somatório de pontos como descrito no ponto 4.1.5.7;
- **4.1.10.3.** No final da época, o somatório da pontuação das provas dos Grandes Prémios destes escalões determina o vencedor da Taça de Portugal individual.

4.1.11. Outras Competições

Outras Competições podem ser realizadas numa ou em mais Armas, em determinados escalões etários e sexos, devendo o Regulamento Específico (a aprovar antecipadamente pela federação, 30 dias antes da data de realização) estar em conformidade com o presente Regulamento Geral de Competições da FPE.

4.2. Participação

4.2.1. Exame Médico-Desportivo

Todos os participantes nas Competições Oficiais filiados na FPE (à data da inscrição na prova) têm de possuir o respetivo Exame Médico-Desportivo válido.

4.2.2. Mínimo de Atiradores

As Competições Oficiais disputam-se com o número mínimo de seis (6) atiradores inscritos - competição individual ou de três (3) equipas representando pelo menos dois clubes/salas de armas diferentes - competição por equipas.

4.2.3. Participação em escalões superiores

4.2.3.1. É permitida a participação de um atirador para além do escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade real, desde que apresente a devida autorização após a realização de um exame de sobreclassificação, cujo protocolo consta de determinação da idade biológica, ecocardiograma e análises sanguíneas. Este exame só pode ser realizado nos Centros de Medicina de Lisboa ou Porto ou por médicos especialistas em Medicina Desportiva com subsequente homologação pelo diretor do Departamento de Medicina Desportiva do IPDJ. (Decreto-Lei n.º 255/2012, de 29 de novembro)

4.3. Inscrições

4.3.1. Processo

O processo de Inscrições nas Competições (procedimentos, formulários, prazos, taxas, etc.) está expresso no Manual de Procedimentos Administrativos da respetiva época. <u>Aconselha-se a consulta deste documento</u>.

4.3.2. Circular de Prova

A FPE tem de enviar a Circular de Prova até 30 dias antes da data da competição.



4.3.3. Inscrições nas competições por Equipas

- **4.3.3.1.** Nas inscrições para as competições por Equipas é obrigatório mencionar a sua constituição nominal, sem o que não podem ser aceites; para o Campeonato Nacional o escalonamento para o quadro final é feito após a conclusão do respetivo Campeonato Individual;
- **4.3.3.2.** Nas competições por Equipas a constituição destas é dada pelos responsáveis de cada Clube no dia anterior à realização da competição. A constituição apenas pode ser alterada, até três horas antes do início da prova, por motivos de força maior (doença, lesão ou outro) e aceites pelo Diretório Técnico. Esta alteração pode originar retificação do quadro de eliminação direta.

Nota: não são permitidas trocas de atletas entre equipas completas do mesmo Clube.

4.3.4. Prazos de Inscrição

- (1) Até 15 dias antes da data da prova;
- (2) Até 8 dias antes da data da prova com MULTA de 50% face ao valor da inscrição;
- (3) Até duas horas antes do início da prova <u>com MULTA</u> de 100% face ao valor da Inscrição.

De acordo com o Manual de Procedimentos Administrativos.

4.3.5. Taxas de Inscrição

Consultar o Manual de Procedimentos Administrativos da respetiva época.

4.3.6. Reservas de alojamento

Nas competições em que o alojamento esteja a cargo da FPE, ou seja, por esta organizado, os pedidos de reserva por parte dos Clubes têm de dar entrada nos serviços da FPE até 15 dias antes da data da prova. A partir dessa data não são aceites.

4.4. Sistemas de Competição

4.4.1. Conceito

As Competições Oficiais são disputadas nas três Armas - Espada, Florete e Sabre, cujos sistemas de competição devem considerar os objetivos das provas (benjamins e infantis necessariamente que são diferentes de juniores ou seniores), do número de participantes e do tempo disponível para a sua realização.

4.4.2. Constituição das poules

4.4.2.1. Confirmação de presença na Competição

Os Dirigentes ou Treinadores têm de confirmar a presença dos seus atiradores no local da competição (mesa da organização), até 15 minutos antes do início da prova; nessa altura, são excluídos todos os atiradores que não tenham a inscrição confirmada;

4.4.2.2. As poules são constituídas segundo os Regulamentos FIE e com base na Classificação Oficial FPE de cada Arma, escalão e sexo;

4.4.2.3. Constituição das poules:

| Com 6 atiradores | 1 Poule |
|------------------------|----------------------|
| Com 10 a 12 atiradores | 2 poules (de 5 ou 6) |



| • | • |
|----------------------------------|--------------------------|
| Com mais de 12 atiradores | i NIO I I I C |
| I com mais de 17 atiradores | INV de noules à definir |
| : COIII IIIais ue 12 atiliaudies | : N- UE DOUIES à UEIIIII |
| | |

- **4.4.2.4.** Nas competições de Benjamins, por não existir Classificação Oficial FPE, as poules são constituídas aleatoriamente, agrupando os atiradores do mesmo sub-escalão e procurando distribuir equitativamente os atiradores do mesmo clube pelas várias poules;
- **4.4.2.5.** No final da fase de poules pode haver a eliminação entre 0 e 30% dos atletas, em função da competição, do número total de participação e espaço temporal para a realização da competição; esta informação é transmitida antes do início da prova;
- **4.4.2.6.** No caso de uma competição mista (ambos os sexos), a primeira fase poules disputa-se de forma aleatória (mista) e a segunda fase quadro a eliminar por sexo (exceto se num deles houver apenas 1 participante); no final, são definidas classificações distintas por sexo.

4.4.3. Ordenação do quadro de eliminação direta nas competições de Equipas

- **4.4.3.1.** As equipas são ordenadas no quadro de eliminação direta com base numa pontuação relativa apurada do seguinte modo:
- **4.4.3.2.** Consideram-se as posições da Classificação Oficial FPE (Ranking FPE), atualizada com todas as competições disputadas até à data de realização da competição de Equipas;
- **4.4.3.3.** A pontuação relativa de cada Equipa resulta da soma das posições dos 3 (três) elementos da Equipa com melhor Classificação Oficial FPE (Ranking FPE);
- **4.4.3.4.** A Equipa com menor pontuação relativa assume a primeira posição do quadro de eliminação direta, a Equipa seguinte a segunda posição e assim sucessivamente;
- **4.4.3.5.** Se uma ou mais equipas tiverem a mesma pontuação relativa, a ordenação dessas equipas no quadro é feita por sorteio.

4.4.4. Número de toques e duração dos assaltos

- O quadro indica o número de toques e a duração dos assaltos em cada escalão:

| Facalita | Escalão Poules | | Eliminação Direta | | Tempo | Equipas* |
|--------------|----------------|---------------|-------------------|------------|---------------|-----------|
| ESCAIAU | Toques | Tempo | Toques | Tempo | Extra | Equipas |
| Benjamins | 2 + | Ni~ a suista | Não 1 | 1 min. | Não | |
| Denjamins | 3 toques | 2 min. | Não existe | existe | Т ППП. | existe |
| Infantis | 4 toques | 2 min. | À melhor de três | 2 min. | 1 min. | Não |
| IIIIaiitis | 4 toques | toques 2 min. | jogos a 5 toques | Z IIIIII. | 1 IIIIII. | existe |
| Iniciados | 5 toques | 3 min. | 15 toques | 3 x 3 min. | 1 min. | 45 toques |
| Cadetes | 5 toques | 3 min. | 15 toques | 3 x 3 min. | 1 min. | 45 toques |
| Juniores | 5 toques | 3 min. | 15 toques | 3 x 3 min. | 1 min. | 45 toques |
| Seniores | 5 toques | 3 min. | 15 toques | 3 x 3 min. | 1 min. | 45 toques |
| Veteranos C1 | 5 toques | 3 min. | 15 toques | 2 x 3 min. | 1 min. | 45 toques |
| Veteranos C2 | 5 toques | 3 min. | 10 toques | 2 x 3 min. | 1 min. | 45 toques |
| Veteranos C3 | 5 toques | 3 min. | 10 toques | 2 x 3 min. | 1 min. | 45 toques |
| Veteranos C4 | 5 toques | 3 min. | 10 toques | 2 x 3 min. | 1 min. | 45 toques |

- Os encontros entre equipas são disputados a 45 (quarenta e cinco) toques, divididos por 9 *relays*. Os atiradores jogam por um período máximo de 3 (três) minutos ou até atingirem o número máximo de toques definido para cada *relay*. A cada novo *relay* são adicionados 5 (cinco) toques ao número máximo de toques a atingir.

4.4.5. Campeonatos Nacionais



- 4.4.5.1. Individuais Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos
 - 1.ª fase: Poule a uma volta;
 - 2.ª fase: Quadro de eliminação direta.
- **4.4.5.2.** Equipas Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos
 - Sistema de eliminação direta integral com todos os lugares a serem disputados;
 - O número de pontos de cada equipa é dado pela adição dos pontos obtidos por cada um dos três melhores elementos na Classificação Oficial da FPE, atualizada após o Campeonato Nacional Individual.

4.4.6. Circuito Infantil (Benjamins e Infantis)

| | Benjamins | Infantis |
|------|--|-------------------------|
| 1.ª | Poule a uma volta; | Poule a uma volta |
| fase | | |
| | Poule a uma volta, por níveis (em função da | Quadro de eliminação |
| 2.₫ | classificação da 1.ª fase; poule dos 1.ºs, poule dos 2.ºs, | direta com jogos de 5 |
| fase | poule dos 3.ºs;) | toques à melhor de 3 (2 |
| | Sem classificação; prémios para todos os participantes. | vitórias). |

4.4.7. Circuito Juvenil (Iniciados e Cadetes)

- 1ª fase: Poule a uma volta;
- 2º fase: Quadro de eliminação direta, integral ou com repescagem (a definir pelo Diretor de Prova).

4.4.8. Outras Competições

- Sistemas de competição a definir, caso a caso;
- As competições de Benjamins e Infantis devem privilegiar sempre a realização de muitos jogos, com preocupações de equilíbrio na constituição das poules.

4.4.9. Competições de Veteranos

- **4.4.9.1.** Nas competições de Veteranos, incluindo os Campeonatos Nacionais, pode ser adotada uma fórmula que agregue os atiradores das diferentes categorias de idades, para que seja garantido o número adequado de participantes;
- **4.4.9.2.** Nas poules e no quadro de eliminação direta das competições de Veteranos, em que seja feita essa agregação de categorias ou que sejam mistas, é adotado um sistema de handicap: Os veteranos que joguem com atletas da categoria etária inferior iniciam a competição (fase de poules e eliminação directa com 1 ponto de vantagem)
 - 4.4.9.2.1. O quadro de eliminação direta das competições de Veteranos em que haja agregação de categorias é disputado a 10 (dez) toques em 2 (dois) períodos de 3 (três) minutos cada, com 1 (um) minuto de intervalo.

4.4.9.3. Categorias

São seguidas as categorias estabelecidas pelo Comité Europeu de Esgrima de Veteranos:

| Categoria 1 | 40 a 49 anos |
|---------------|----------------|
| Categoria 2 | 50 a 59 anos |
| Categoria 3 | 60 a 69 anos |
| Categoria 4.1 | 70 e mais anos |
| Categoria 4.2 | 75 e mais anos |



4.4.10. Exceções

Sempre que se justifique, para benefício dos esgrimistas da competição em questão, e com a concordância da maioria dos Clubes, o sistema de competição pode ser alterado.

5. Escalões Etários

5.1. Para as competições oficiais de Esgrima, organizadas em território nacional e salvo exceções previamente autorizadas, são adotados os seguintes escalões etários:

| | Idade | 2022/2023 | 2023/2024 | |
|----------------------|---------------------|----------------|----------------|--|
| Benjamins B | 6, 7 e 8 anos | 2014/2015/2016 | 2015/2016/2017 | |
| Benjamins A | 9 e 10 anos | 2012/2013 | 2013/2014 | |
| Infantis | 11 e 12 anos | 2010/2011 | 2011/2012 | |
| Iniciados | 13 e 14 anos | 2008/2009 | 2009/2010 | |
| Cadetes | 15 e 16 anos | 2006/2007 | 2007/2008 | |
| Juniores | 17, 18 e 19 anos | 2003/2004/2005 | 2004/2005/2006 | |
| Seniores | 20 a 39 anos | 2002 a 1983 | 2003 a 1984 | |
| Veteranos (3.4.9.3.) | <u>></u> 40 anos | 1982 e antes | 1983 e antes | |

- 5.2. As idades reportam-se sempre ao final do ano civil (31 de dezembro) do início da época;
- 5.3. Caso o atleta seja proposto para participar em dois escalões superiores à sua idade real, tem de realizar um exame de sobreclassificação, conforme o ponto 4.2.3.1. do presente Regulamento.

6. Organização de Competições Oficiais

6.1. Organização e coorganização de Competições Oficiais.

As Competições Oficiais da FPE são organizadas pela própria Federação, ou em coorganização com outras Entidades (Salas de Armas, Clubes, Entidades Coletivas).

6.2. Parcerias na Organização de Competições

A FPE pode estabelecer parcerias com Entidades oficiais (Autarquias Locais – Câmaras Municipais ou Juntas de Freguesia; ou outras) ou Entidades privadas (Empresas, etc.) de forma a potenciar o evento e dar-lhe maior dimensão.

6.3. Local de competição

As provas organizadas ou coorganizadas pela FPE utilizarão material de sinalização de toques (pistas e aparelhos) devidamente homologado. No entanto, para simplificação de processos, é admitido que as provas dos escalões até Cadetes (inclusive) se desenrolem sem pistas – exceção feita aos Campeonatos Nacionais.

6.4. Direção de Competição

- 6.4.1. A Direção das Competições Oficiais é assegurada por um **Diretório Técnico**, composto por 1 ou 2 elementos, não concorrentes à referida prova e nomeados pela Direção da FPE e por um elemento designado pelo Conselho de Arbitragem;
- 6.4.2. Os elementos do Diretório Técnico devem estar presentes no local de realização da competição, 60 minutos antes da hora do seu início e permanecer até à sua conclusão;
- 6.4.3. A composição do Diretório Técnico deve ser comunicada aos Delegados e/ou Treinadores das Salas de Armas/Clubes presentes, antes do início da competição;
- 6.4.4. É responsabilidade do Diretório Técnico a elaboração de um relatório da competição, sempre que se verifiquem ocorrências disciplinares, organizacionais ou de outras



razões, que exijam uma análise e/ou decisões dos órgãos competentes da FPE (Direção, Conselho de Arbitragem, Conselho de Disciplina, etc.).

6.5. Arbitragem

- 6.5.1. Cabe ao Conselho de Arbitragem a nomeação dos árbitros, ou a delegação dessa função num parceiro de organização, desde que cumprindo as regras dos regulamentos do Conselho de Arbitragem.
- 6.5.2. Para poderem participar em prova, os clubes com 4 (quatro) ou mais atletas inscritos por competição terão OBRIGATORIAMENTE de nomear um árbitro na folha de inscrição.
- 6.5.3. A direção dos jogos das Provas Oficiais da FPE tem de respeitar as normas do Regulamento Técnico da FIE, em vigor no início da época desportiva, com as exceções mencionadas no presente Regulamento;
- 6.5.4. Em situação de inexistência do número suficiente de árbitros, o Conselho de Arbitragem, em conjunto com o Diretório Técnico da competição, deve procurar resolver o problema seguindo esta ordem de prioridade:
 - 1.º Verificar se está algum árbitro presente na competição que se disponibilize para arbitrar;
 - 2.º Questionar os clubes intervenientes na prova sobre a possibilidade de disponibilizarem algum dos seus elementos habilitado para arbitrar;
 - 3.º Verificar se há um treinador habilitado que possa arbitrar;
 - 4.º Verificar se existe algum atleta (desde que de um clube diferente dos atletas em jogo) que possa arbitrar;
 - 5.º Questionar no pavilhão se alguém que se considere com capacidade para arbitrar se disponibiliza a fazê-lo;
 - 6.º Não sendo encontrada resposta de elemento externo, a arbitragem do assalto (jogo) é efetuada em conjunto pelos dois atiradores.

Incluir as alterações enviadas pelo CA

6.6. Equipamentos, vestuário e máscaras de competição

6.6.1. Responsabilidade e generalidades

- **6.6.1.1.** Os atiradores e respetivos treinadores são responsáveis pelo seu equipamento de competição, bem como o cumprimento das regras de segurança definidas no Regulamento da FIE;
- **6.6.1.2.** Cabe aos árbitros e organização das competições oficiais de proceder ao controlo dos equipamentos e vestuário, no estrito cumprimento das regras de segurança definidas no Regulamento da FIE;
- **6.6.1.3.** Nas Competições de Seniores, Juniores e Cadetes (quadro 5.5.4.1) é obrigatório o uso de vestuário e armas com chancela (certificadas pela FIE). Os equipamentos têm de ter resistência igual ou superior a 350 N e 800 N nas zonas vitais e o uso de proteção interior de 800 N é obrigatória;
- **6.6.1.4.** As lâminas devem estar homologadas pela FIE;
- **6.6.1.5.** Nas provas dos escalões Infantis e Benjamins é obrigatório o uso de equipamentos adequados à idade e uniformizados dentro de cada escalão, em boas condições de segurança, bem como o uso de proteções interiores, tendo estas de ser obrigatoriamente de 350N;
- **6.6.1.6.** As provas das categorias Seniores, Juniores, Cadetes e Iniciados disputam-se obrigatoriamente com material elétrico;



6.6.1.7. Sempre que possível, as provas dos escalões de Benjamins e Infantis devem ser disputadas com material elétrico.

6.6.2. Equipamento e vestuário:

- **6.6.2.1.** O equipamento e o vestuário dos atiradores devem assegurar o máximo de proteção compatível com a liberdade de movimentos e ações indispensável à prática da esgrima;
- **6.6.2.2.** Estes não podem, de qualquer modo, incomodar ou ferir o adversário ou possuírem, salvo caso fortuito, orifícios ou aberturas pelos quais se possa introduzir a ponta adversária, prendendo-a ou desviando-a. O colete e a gola devem estar inteiramente abotoados ou fechados;
- **6.6.2.3.** Em todas as armas e todos os escalões etários é obrigatório o uso de uma proteção interior;
- **6.6.2.4.** É obrigatório o uso de proteção de peito para todos os escalões femininos;
- **6.6.2.5.** Em todas as armas, a parte inferior do colete deve cobrir os calções numa extensão mínima de 10 cm estando o atirador em guarda;
- **6.6.2.6.** O calção deve ser apertado abaixo dos joelhos, sobrepondo-se à meia;
- **6.6.2.7.** O uso de meias é obrigatório. Devem cobrir completamente as pernas até abaixo dos joelhos, sob o calção e mantidas de forma a não poderem cair;
- **6.6.2.8.** Em todas as armas, a manga da luva deve cobrir obrigatoriamente metade do antebraço armado.

6.6.3. Máscaras

- **6.6.3.1.** É obrigatório o uso de máscara com babete elétrica a partir do escalão de infantis;
- **6.6.3.2.** As máscaras devem ter bem visíveis as etiquetas do fabricante contendo a certificação e as características técnicas e, antes de cada assalto, o Presidente de Júri deve verificar se a máscara utilizada por cada atirador cumpre essa determinação;
- 6.6.3.3. A máscara deve ser formada por uma rede cujas malhas tenham, no máximo, 2,1mm e o fio o diâmetro de 1mm. Têm de estar em bom estado e a rede sem vestígios de oxidação;
- **6.6.3.4.** A rede da máscara deve suportar sem deformação a introdução na malha de um punção cónico de 4º com uma força de 12Kg;
- **6.6.3.5.** As máscaras que não correspondam às prescrições de segurança acima definidas devem ser apreendidas pelos Árbitros ou pelo Diretório Técnico, não permitindo a sua utilização reportando ao responsável do Clube o facto da máscara não estar conformidade;
- **6.6.3.6.** Decoração da máscara: para além da decoração nacional aprovada pela FIE, os interessados em elaborar qualquer pintura nas máscaras devem submeter o desenho para ser avaliado e aprovado pela FPE, com uma antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias. A FPE comunica a sua decisão no prazo máximo de 15 (quinze) dias. A ausência de resposta neste prazo significa aprovação tácita.

6.6.4. Quadro descritivo do material

6.6.4.1. Material a usar nas competições oficiais da FPE de acordo com as normas europeias e da FIE.



| | | Valores <u>mínimos</u> de resistência dos equipamentos | | | | |
|-----------|------------|--|---------|----------------------|---------|--|
| Escalão | Índice de | | | | | |
| ESCAIAU | Proteção | Casaco | Calções | Proteção Interior | Máscara | |
| Veteranos | CE Nível 2 | 350N | 350N | 800N | 1600N | |
| Seniores | CE Nível 2 | 350N | 350N | 800N | 1600N | |
| Juniores | CE Nível 2 | 350N | 350N | 800N | 1600N | |
| Cadetes | CE Nível 2 | 350N | 350N | 800N | 1600N | |
| Iniciados | CE Nível 1 | 350N | 350N | 350N | 350N | |
| Infantis | CE Nível 1 | 350N | 350N | 350N | 350N | |
| Benjamins | CE Nível 1 | 350N | 350N | 350N | 350N | |

| | Tamanhos das lâminas | | | |
|---------|----------------------|--------|--------|-------|
| | N.º 0 | N.º 2 | N.º 3 | N.º 5 |
| Espada | 77,5cm | 82,5cm | 85cm | 90cm |
| Florete | 77,5cm | 82,5cm | 85cm | 90cm |
| Sabre | 75cm | 80cm | 82,5cm | 88cm |

6.6.4.2. Dependendo das condições, as provas de florete, espada e sabre serão disputadas com material elétrico — (lâmina nº 3 no máximo)

6.6.4.3. Quadro geral de material

| | Máscaras | | Armas | | Proteção de Peito | |
|-----------|---|---------------------------------------|-------------------------|--|--|---|
| | Máscaras | Dispositivo de segurança (Novo) | Lâminas | Tamanho | Proteção de Peito - Feminino | Proteção de Peito - Masculino |
| Benjamins | Especifica da arma - Espada-Sabre -Florete | Não Obrigatório | Homologadas pela FIE | Nº 3 - Máximo Obrigatório - ou menor * | Obrigatório | Opcional De acordo com o Regulamento FIE |
| Infantis | Especifica da arma Espada-Sabre -Florete | Não Obrigatório | Homologadas pela FIE | Nº 5 – ou menor Opcional | Obrigatório | Opcional De acordo com o Regulamento FIE |
| Iniciados | Especifica da arma - Espada-Sabre (com dispositivo elétrico) - Florete (Babete elétrica) | Não Obrigatório | Homologadas pela FIE | № 5 – ou menor Opcional | Obrigatório | Opcional De acordo com o Regulamento FIE |
| Cadetes | Especifica da arma - Espada-Sabre (com dispositivo elétrico) - Florete (Babete elétrica) | Não Obrigatório | Homologadas pela FIE | Nº 5 – ou menor Opcional | Obrigatório | Opcional De acordo com o Regulamento FIE |
| Juniores | Especifica da arma - Espada-Sabre (com dispositivo elétrico) - Florete (Babete elétrica) | Não Obrigatório | Homologadas pela FIE | Nº 5 – ou menor Opcional | Obrigatório De acordo com o Regulamento FIE | Opcional De acordo com o Regulamento FIE |
| Seniores | Especifica da arma - Espada-Sabre (com dispositivo elétrico) - Florete (Babete elétrica) | Obrigatório | Homologadas pela FIE | № 5 – ou menor Opcional | Obrigatório De acordo com o Regulamento FIE | Opcional De acordo com o Regulamento FIE |
| Veteranos | Especifica da arma - Espada-Sabre (com | Não Obrigatório | Homologadas pela FIE | Nº 5 – ou menor | Obrigatório | Opcional |



| dispositivo elétrico) - | Opcional | De acordo com | De acordo com |
|-----------------------------|----------|---------------|---------------|
| Florete (Babete elétrica) | · | o Regulamento | o Regulamento |
| | | FIE | FIE |

^{* -} Adaptada ao escalão de todas as componentes da arma (punho, proteção de mão, balanceiro)

6.6.4.4. A FPE tem autonomia para avaliar a entrada em vigor de qualquer alteração emanada pela FIE, adaptando-a ao presente Regulamento.

6.7. Classificações e prémios

- 6.7.1. Nas Competições Oficiais, independentemente do sistema de competição, é definida a classificação final de todos os participantes;
- 6.7.2. Do ponto 6.7.1. excetuam-se algumas Competições dos escalões jovens em que, por razões técnico-pedagógicas, pode não haver apuramento da classificação final, privilegiando a participação e não valorizando a classificação;
- 6.7.3. Prémios de classificação
 - 6.7.3.1. Individuais: Medalhas para 1º L, 2º L e 3º. s L (dois atletas semifinalistas derrotados);
 - 6.7.3.2. Equipas: Taça ou Troféu para 1º L, 2ºLe 3ºL; medalhas para os elementos das Equipas;

6.7.4. Prémios especiais

As Competições Oficiais podem incluir a atribuição de Prémios especiais, tais como, de Patrocinadores e outros;

6.7.5. Prémios monetários (*prize money*)

As Competições Oficiais ou outros Torneios podem contemplar a atribuição de Prémios monetários (*prize money*), devendo constar do Regulamento da Competição; estes prémios apenas podem ser atribuídos nos escalões de juniores e seniores, não devendo haver diferenciação de valor entre sexos (feminino e masculino);

O pagamento de prémios monetários implica a entrega de um documento fiscal por parte do respetivo(a) vencedor, Ato Isolado ou "Recibo Verde" e é sujeito ao pagamento dos impostos em vigor".

6.8. Cerimónias Protocolares

- 6.8.1. As Cerimónias Protocolares de entrega de prémios são momentos de grande significado em qualquer Competição Desportiva, pois trata-se da consagração dos melhores atletas e das melhores Equipas naquela competição. É o reconhecimento do mérito.
 - Como tal, deve ser entendido por todos (atletas, treinadores, público e Organização) como momentos solenes e formais, em que os aspetos protocolares têm de ser considerados;
- 6.8.2. Por razões de organização do Programa/Horário das competições em disputa podem ser agrupadas mais do que uma cerimónia, correspondente a diferentes Armas, escalões etários ou sexo;
- 6.8.3. A Cerimónia Protocolar de entrega de prémios deve ocorrer imediatamente após a competição e logo que os resultados e classificações estejam apurados e validados pelo Diretório Técnico;
- 6.8.4. A não comparência de atirador a uma cerimónia protocolar ou a comparência com vestuário inapropriado pode implicar a sua desclassificação ou a da equipa.



6.9. Protestos

6.9.1. A reclamação de resultados em qualquer prova do calendário nacional tem de ser formalizada num prazo máximo de 10 (dez) minutos;

6.9.2. Processo de reclamação

A reclamação tem de ser apresentada em impresso próprio, que é analisada, em primeira instância, pelo Diretório Técnico.

Caso o conteúdo seja do âmbito e competências do Diretório Técnico, este decide sobre o deferimento ou indeferimento. Caso não seja possível a sua resolução durante a competição, o mesmo é levado à Direção da FPE.

6.10. Controlo de dopagem

Podem realizar-se ações de controlo de dopagem nos Campeonatos Nacionais e noutras Competições do calendário nacional, nos termos da Lei e dos Regulamentos aplicáveis ao controlo de dopagem.

Escalões etários a abranger: Juniores e Seniores.

Os procedimentos a adotar pela FPE e atletas estão descritos no Regulamento Federativo Antidopagem da FPE, que deve ser consultado. De igual modo, têm de considerar a Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto - Lei Antidopagem no Desporto.

6.11. Patrocínios e publicidade

- 6.11.1. No quadro das parcerias, patrocínios e apoios a FPE pode publicitar os compromissos dos seus acordos nas Competições Oficiais organizadas pela FPE;
- 6.11.2. Os acordos estabelecidos pela FPE, definidos em contratos, protocolos, etc., têm de cumprir o definido na Lei;
- 6.11.3. No caso de a Competição Oficial da FPE ser realizada em coorganização com outra entidade (Sala de Armas, Clube, etc.), os eventuais apoios e patrocínios a publicitar não podem colidir com os já estabelecidos com a Federação;
- 6.11.4. Às Competições Oficiais da FPE e a outros Torneios ou quaisquer atividades de Esgrima, podem ser associadas designações nomes de antigos dirigentes, esgrimistas, pessoas ou acontecimentos da Esgrima (ex. 1.ª Etapa do Circuito Juvenil *NOME*);
- 6.11.5. Às Competições Oficiais da FPE e a outros Torneios ou quaisquer atividades de Esgrima, podem ser associadas designações comerciais (ex. 1.ª Etapa do Circuito Juvenil *MARCA*) *Naming*;
- 6.11.6. A disposição da colocação dos suportes de publicidade no local de competição (pavilhão, outros) não pode interferir na ação dos atletas e árbitros no decurso dos jogos.

6.12. Acesso à área de competição do recinto desportivo. Acreditação.

- 6.12.1. A FPE pretende melhorar a dinâmica das competições, as condições logísticas e técnicas para os atiradores, bem como a imagem global das mesmas.
 Sendo a área de competição do recinto desportivo o "foco central" do evento, a FPE determina um conjunto de regras de acesso, permanência e circulação;
- 6.12.2. O acesso à área de competição do recinto desportivo é reservado exclusivamente a pessoas com a acreditação oficial FPE, cuja identificação deve estar visível;
- 6.12.3. O acesso à área de competição do recinto desportivo é reservado exclusivamente a:



- Elementos da Organização da Competição Oficial (Corpos Sociais da FPE, staff da FPE, Conselho de Arbitragem; pessoal de apoio técnico/manutenção aos equipamentos; outros definidos pela FPE);
- Atiradores filiados em competição, no período da sua realização;
- Treinadores filiados (com TPTD válido), de atiradores em competição, no período da sua realização;
- Árbitros filiados em funções na competição, no período da sua realização;
- Dirigentes filiados das Salas de Armas/Clubes;
- Individualidades das entidades oficiais convidadas;
- Representantes dos Patrocinadores;
- Jornalistas e fotógrafos de Órgãos de Comunicação Social;
- Fotógrafos devidamente autorizados;
- Outras pessoas autorizadas pela FPE e com a devida acreditação.
- 6.12.4. Todos os agentes desportivos dos Clubes (Treinadores e Dirigentes) e Árbitros têm de estar filiados na FPE, na respetiva época desportiva;
- 6.12.5. O acesso dos Treinadores é exclusivo aos que são detentores do Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) válido, bem como a Treinadores que estejam em processo de estágio devidamente autorizado pelo Departamento de Formação da FPE.

6.13. Recolha de imagens

6.13.1. "Uma boa fotografia é aquela que, ao ser observada, fica para sempre na nossa memória" (fotógrafo Joel Santos).

Nos tempos de hoje, as pessoas utilizam diferentes tecnologias de captação de imagem, quer fotográfica, quer vídeo, para registarem tudo o que vêm. Através das redes sociais, a fotografia ganhou um espaço ainda maior, para o positivo e para o negativo.

A FPE tem muito interesse em que a Esgrima seja vista por mais pessoas, que imagens de esgrimistas (fotos ou vídeos) proliferem nas redes sociais, que captem a atenção pela sua beleza e espetacularidade e que possam ser *promotoras* da promoção e divulgação da modalidade. Mas tudo, com algumas regras e limitações;

- 6.13.2. A recolha de imagens (fotografias ou vídeos) em qualquer competição organizada ou co-organizada pela FPE será permitida a detentores de Carteira Profissional de Jornalista válida ou a quem apresente um pedido para tal em representação de um órgão de Comunicação Social.
- 6.13.3. Relativamente a quaisquer outras pessoas que pretendam proceder à recolha de imagens, deve ser apresentado um pedido para o efeito à FPE até ÀS QUARENTA E OITO HORAS (48) ANTECEDENTES À COMPETIÇÃO. penúltimo dia anterior à competição, no qual deve ser referida a finalidade das imagens e uma eventual ligação a atletas ou clubes específicos, reservando-se a FPE o direito de recusar esses pedidos.
- 6.13.4. A FPE reserva-se o direito de solicitar ao fotojornalista, ao profissional de fotografia ou ao particular, conforme o caso, a oferta de algumas fotografias ou vídeos (a acordar) para que possam ser utilizados nos seus meios (site, redes sociais, apresentações, etc.).



7. Casos omissos

Todos os casos omissos no presente Regulamento de Competições são decididos pela Direção da FPE, tendo em consideração os Regulamentos da Federação, a Legislação portuguesa aplicável e os Regulamentos da FIE.

Regulamento aprovado em reunião de Direção da Federação Portuguesa de Esgrima no dia 26 de julho de 2022.



ANEXO 1

Regulamento Geral de Competições

| FORMULÁRIO DE PROTESTO |

| Competição | | |
|-----------------------|-----|------|
| Arma Escalão Sexo | | |
| | T T | |
| Data | | |
| Local | | |
| | | |
| Clube | | |
| Delegado/Treinador | | |
| | | |
| Justificação do | | |
| Protesto | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Entregue por | | |
| Montante | | |
| | | |
| Recebido por | | |
| Daciasa | | |
| Decisão | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Responsável | | |
| | | |



Classificação Oficial FPE (Ranking Nacional)

Na Classificação Oficial FPE (Ranking Nacional) são consideradas:

I - Pontuação correspondente às classificações nas competições do Grande Prémio respetivo:

| Quadro 1 Pontos Classificações finais nas competições (Qualidade) | | | | |
|--|---|----------|--|--|
| | Competições Nacionais Coeficiente 1.0 | | onais, Finais Nacionais e Internacionais (*) Iciente 1,5 | |
| 1º Lugar | 32 pontos | 1º Lugar | 48 pontos | |
| 2º Lugar | 26 pontos | 2º Lugar | 39 pontos | |
| 3º Lugar | 20 pontos | 3º Lugar | 30 pontos | |
| Q 8 | 14 pontos | Q 8 | 21 pontos | |
| Q 16 | 8 pontos | Q 16 | 12 pontos | |
| Q 32 | 4 pontos | Q 32 | 6 pontos | |
| Q 64 | 2 pontos | Q 64 | 3 pontos | |

^{(*) –} realizadas em território nacional e organizadas pela FPE

II – Pontuação Obtida em competições internacionais – quadro de competições especificadas no Manual de Alto Rendimento e Selecções Nacionais (Anexo 3) para os escalões de cadetes, juniores e seniores

| Classificação | Ponto a reverter para o Ranking Nacional |
|---|---|
| Satélites | O mesmo nº de pontos |
| Quadro de,128 96, 64,32, 16,8, 3º, 2º,1º | Pontos FIE – x4 |

Nota: os resultados das competições do quadro competitivo da CEE, serão convertidos em pontos FIE